

**Comissão de Curso de Engenharia de Computação**  
**Ata de Reunião**  
**Ata Nº 65/2020**

1	Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, às 10h, na sala 2306 do
2	Campus Bagé, reuniu-se a Comissão de Curso de Engenharia de Computação.
3	Foram convocados todos os docentes, representante dos TAE e representante
4	discente da comissão de curso. Estiveram presentes o coordenador do curso,
5	professor Leonardo Bidese de Pinho, os professores Bruno Silveira Neves,
6	Carlos Michel Betemps, Érico Marcelo Hoff do Amaral, Fábio Luis Livi Ramos,
7	Gerson Alberto Leiria Nunes, Julio Saraçol Domingues Júnior, Milton Roberto
8	Heinen, Rodolfo Rodrigues, Sandra Dutra Piovesan e Sandro da Silva Camargo,
9	o técnico Leandro Bolzan Béria e o discente Marco Antonio Jorge Ticona. Os
10	professores ANA PAULA LUDTKE FERREIRA, ARLEI PRESTES TONEL, CAIO
11	MARCELLO RECART DA SILVEIRA, CRISTIANO PERES OLIVEIRA, DENICE
12	APARECIDA FONTANA NISXOTA MENEGAIIS, DOUGLAS MAYER BENTO,
13	ELIZANGELA DIAS PEREIRA, EVELISE PEREIRA FERREIRA, EVERSON
14	JONATHA GOMES DA SILVA, FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA,
15	FRANCIELI APARECIDA VAZ, LEANDRO BLASS, LEANDRO HAYATO YMAI,
16	LISETE FUNARI DIAS, MAURO SERGIO GOES NEGRAO, PEDRO CASTRO
17	MENEZES XAVIER DE MELLO E SILVA e VANIA ELISABETH BARLETTE
18	justificaram previamente a sua ausência. Os professores Jessica Dornelles,
19	Leopoldo Oliveira e Peterson Rodrigues, em função de não serem mais
20	servidores da UNIPAMPA, após consulta aos demais membros da comissão,
21	não serão mais convocados. A pauta consistiu nos seguintes pontos: 1)
22	Aprovação da ata da reunião ordinária de Dezembro de 2019; 2) Indicação de
23	representação discente para 2020; 3) Aprovação dos planos de ensino 2020/1;
24	4) Casos especiais de Matrícula 2020/1: 4.1) Pedidos de quebra – deferimentos/
25	indeferimentos/recursos; 4.2) Pedidos de trancamento total; 4.3) Pedidos para
26	cursar mais de 32 créditos – deferimento/indeferimento; 4.4) Pedido para
27	aceleração de integralização; 4.5) Alunos com menos de 12 créditos; 5)
28	Problemas na oferta; 5.1) Oferta de TCC-I ; 5.2) Oferta de IAC; 6) Jubilamento;
29	7) Assuntos gerais: 7.1) Pontos da última reunião; 7.2) Avaliação docente: 7.2.1)
30	Érico Amaral - Falta documentação; 7.3) Ciência de afastamentos: 7.3.1)
31	Sandra Piovesan - Avaliações do INEP; 7.3.2) Érico Amaral - Banca na UFSM;
32	7.4) Matrícula de ingressantes: 7.5) Aula inaugural; e 7.6) Agenda docente -
33	Tutoria EaD. Em relação ao item 1 ( <b>Aprovação da ata da reunião ordinária de</b>
34	<b>Dezembro de 2019</b> ), todos professores presentes acordaram com a aprovação
35	da ata. No segundo item ( <b>Indicação de representação discente para 2020</b> ), o

36 coordenador informou que o presidente do DAECOMP indicou apenas um  
37 representante, o discente Marco Ticona, o qual faz parte da chapa eleita para o  
38 mandato atual no diretório. A indicação foi referenda pelos presentes por  
39 unanimidade. Em relação ao item 3 (**Aprovação dos planos de ensino**  
40 **2020/1**), o coordenador explicou aos presentes o processo de avaliação por  
41 pareceristas escolhidos ao acaso entre os onze professores da área de  
42 computação, sendo que cada docente ficou responsável pela avaliação de cinco  
43 ou seis planos, utilizando para isso um formulário web criado em 2019/2 para  
44 este fim, o qual incluía recomendações deliberada por esta comissão no  
45 semestre anterior. Registrou-se que alguns planos não foram preenchidos pelos  
46 responsáveis dentro do prazo estabelecido pela Coordenação Acadêmica,  
47 sendo esta cientificada sobre a ocorrência. A planilha resultante da análise dos  
48 pareceristas foi compartilhada com todos os membros da comissão por e-mail.  
49 Após uma rodada de exposição de problemas identificados pelos pareceristas,  
50 os planos analisados foram aprovados condicionalmente, isto é, todos devem  
51 ser revisados com base nas sugestões específicas dos pareceristas e em três  
52 aspectos gerais: 1) Sobre integralização de carga horária: 1.1) Semipresencial/EaD: Não podem ser previstas atividades a distância, para fins  
53 de integralização de carga horária, em componentes que não possuem previsão  
54 de carga horária semipresencial/EaD. Caso tenham previsto (pelo menos um  
55 caso foi identificado e relatado na reunião), deve ser reorganizado o  
56 planejamento do componente para que toda a carga horária seja integralizada  
57 presencialmente, nos dias previstos na oferta; 1.2) Semana acadêmica: Caso o  
58 componente seja ofertado na segunda, terça ou quarta, deve ser constar no  
59 plano Semana Acadêmica no(s) dia(s) correspondente(s). Neste caso, os alunos  
60 devem ser estimulados a participar da semana acadêmica (os organizadores da  
61 semana terão a obrigação de controlar a frequência e encaminhar as listas para  
62 a coordenação acadêmica, a qual terá a responsabilidade de repassar as cópias  
63 aos professores). Contudo, deve ser prevista uma atividade no mesmo horário  
64 para os alunos que não participem da semana acadêmica. Portanto, os alunos  
65 possuem a obrigação de participar da semana acadêmica ou da atividade  
66 prevista para a data no componente. Esta atividade não deve tratar de  
67 conteúdos novos, teóricos ou práticos, ou seja, deve se restringir a atividades  
68 que o aluno, ao optar pela semana acadêmica, não será prejudicado. Cabe  
69 lembrar que, neste formato, determinado pelo calendário acadêmico limitado a  
70 17 semanas com previsão de semana acadêmica, não é possível a dupla  
71 creditação de carga horária, isto é, computar a Semana Acadêmica como ACG;

73 1.3) Dias equivalentes: Todos devem prestar atenção às equivalências previstas  
74 no calendário acadêmico para contornar a ocorrência de feriados, sobretudo nas  
75 sextas. Portanto, deve ser verificado se não foram previstas atividades em um  
76 dia para o qual exista a previsão de uso para compensação de feriado; 2) Sobre  
77 as avaliações: 2.1) Exame: Não é aceitável o uso de avaliação final com peso  
78 10, isto é, que se caracterize como exame, desprezando os resultados de todas  
79 as demais atividades processuais previstas ao longo do semestre. Por outro  
80 lado, não se deve usar o termo exame para caracterizar atividades  
81 complementares de recuperação previstas no final do semestre, com peso  
82 diferente de 10, que se junta às avaliações realizadas anteriormente para  
83 compor a nota final; 2.2) Avaliação prática: Componentes que possuem carga  
84 horária prática devem obrigatoriamente prever avaliação prática; 2.3) Avaliações  
85 com pesos crescentes: Sugere-se também que as avaliações cumulativas, ao  
86 longo do semestre, possuam pesos crescentes; 3) Sobre a bibliografia: 3.1)  
87 Bibliografia não prevista no PPC: Conforme o OFÍCIO Nº 160/2019/PROGRAD/  
88 UNIPAMPA, as referências bibliográficas básicas e complementares do Plano  
89 de Ensino devem ser as mesmas que constam no PPC. Contudo, pode ser  
90 acrescido ao plano o seguinte texto: "Bibliografia mais atualizada poderá ser  
91 indicada pelo professor durante o semestre" e/ou uma segunda lista de  
92 bibliografia extra mais atualizada ou específica para leitura no semestre  
93 corrente. No item 4 (**Casos especiais de Matrícula 2020/1**), deliberou-se  
94 inicialmente sobre o subitem 4.1) Pedidos de quebra. O coordenador fez um  
95 relato com foco nos dois casos atípicos. O primeiro, referente a Lucas Paiva, foi  
96 deferido com base na interpretação de que o aluno atendia todos os requisitos  
97 da norma vigente, com exceção do inciso III do Art. 2º, o qual não se aplicaria já  
98 que não poderia se matricular em seis componentes nos dois últimos semestres  
99 por ser concluinte. A decisão de deferimento foi referendada por unanimidade.  
100 Sobre o segundo, referente a Marco Ticona, foi analisado o recurso apresentado  
101 ao indeferimento de quebra, no qual o aluno alegava que não atendia a norma  
102 mas gostaria de poder fazer o componente solicitado para que no próximo  
103 semestre pudesse se matricular em TCC-I com todos os pré-requisitos. A  
104 decisão de indeferimento foi referendada por unanimidade, registrando-se a  
105 orientação para que o aluno, no próximo semestre, solicite matrícula em TCC-I  
106 sem os pré-requisitos com base na análise do seu percurso formativo que  
107 demonstre uma capacidade efetiva excepcional de aprovação. Sobre o segundo  
108 subitem 4.2) Pedidos de trancamento total, o coordenador relatou que foram  
109 deferidos os pedidos de seis alunos, dois destes formandos. No subitem 4.3)

110 Pedidos para cursar mais de 32 créditos, tratou-se de dois pedidos. No primeiro,  
111 referente ao aluno Welbert Castro, após a análise do seu percurso acadêmico e  
112 dos componentes solicitados para matrícula (três componentes, totalizando 34  
113 créditos), a comissão por unanimidade referendou o deferimento do pedido. No  
114 segundo, referente ao aluno Roner Rodrigues, após a análise do seu percurso  
115 e dos componentes solicitados (já matriculado em seis componentes, somando  
116 32 créditos, e pedindo mais dois componentes, um destes sem os pré-  
117 requisitos, o que totalizaria 40 créditos), a comissão por unanimidade  
118 referendou o indeferimento do pedido. No subitem 4.4) Pedido para aceleração  
119 de integralização, referente à aluna Samara Marques, foram analisados os  
120 planos propostos. O plano que envolvia quebra de pré-requisito para uma  
121 disciplina no semestre atual foi considerado inaceitável pela comissão, tendo em  
122 vista que conflita com a norma de quebra. Já o plano que envolvia quebra para  
123 TCC-I no próximo semestre foi considerado que poderá ser analisado no  
124 próximo semestre, com base na análise do seu percurso formativo que  
125 demonstre uma capacidade efetiva excepcional de aprovação. Por fim, no  
126 subitem 4.5) Alunos com menos de 12 créditos foi apresentado para a comissão  
127 a lista de alunos que não se matricularam no mínimo de créditos. Deliberou-se  
128 por unanimidade que a coordenação deve solicitar que os alunos, com exceção  
129 dos concluintes que não possuem outros componentes para integralizar,  
130 compareçam na secretaria para inclusão de outros componentes para atender o  
131 que está expresso no PPC. O item 5 (**Problemas na oferta**) não foi discutido  
132 em função do teto da reunião. No item 6 (**Jubilamento**), discutiu-se a questão  
133 dos alunos que completaram 10 anos no curso. Em consulta prévia aos  
134 membros do NDE, a maioria havia se manifestado pela formalização de um  
135 plano de conclusão do curso, para cada aluno, com término no máximo até o  
136 final de 2020. Após ampla discussão, na qual se destacou o caso do aluno  
137 ingressante em 2006 e que em outras oportunidades já se estabeleceu um  
138 plano informal de conclusão, três propostas foram avaliadas: 1) Jubilamento  
139 imediato de todos que completaram os dez anos, conforme o PPC; 2)  
140 Formalização de planos individuais, com metas semestrais, com todos os  
141 alunos que já atingiram o prazo de jubilamento; e 3) Formalização de planos  
142 individuais, com metas semestrais, com todos os alunos que já atingiram o  
143 prazo de jubilamento, exceto para o aluno que já não havia cumprido os planos  
144 anteriormente estabelecidos. A segunda proposta recebeu o voto de todos os  
145 presentes, sendo registradas três abstenções (Bruno Neves, Fábio Ramos e  
146 Marco Ticona). Como encaminhamento complementar foi definido que o

147 coordenador deve recuperar a informação enviada anteriormente pela  
148 PROGRAD sobre o estabelecimento de planos de conclusão com os alunos em  
149 vias de jubilamento, bem como tramitar nas diferentes instâncias do campus a  
150 deliberação desta comissão. No item 7 (**Assuntos gerais**), optou-se por  
151 postergar para a próxima reunião o subitem 7.1) Pontos da última reunião. No  
152 subitem 7.2) Avaliação docente, referente à Avaliação de desempenho didático  
153 do docente Érico Amaral com participação discente, emitiu-se o parecer no qual  
154 a comissão validou a pontuação obtida por meio do instrumento institucional  
155 aplicado nos semestres 2018/1, 2018/2 e 2019/1, totalizando 2,75 pontos,  
156 assinado pelos presentes. No subitem 7.3) Ciência de afastamentos, foi dada  
157 ciência dos afastamentos da professora Sandra Piovesan para três avaliações  
158 do INEP de 22/03 a 25/03, 29/03 a 01/04 e 05/04 a 08/04; do professor Érico  
159 Amaral para bancas na UFSM em 09/03 e 30/03. No subitem 7.4) Matrícula de  
160 ingressantes, o coordenador relatou que até o final das chamadas das listas de  
161 espera do SISU e nota do ENEM foram preenchidas 24 das 50 vagas. Destacou  
162 também que ainda restavam as chamadas orais destes processos, bem como o  
163 possível preenchimento de vagas remanescentes pelo edital por nota do ensino  
164 médio, o qual havia sido criticado em várias instâncias institucionais pela sua  
165 falta de efetividade mas que, mesmo assim, foi reeditado com pequenas  
166 modificações. No subitem 7.5) Aula inaugural, o coordenador consultou os  
167 presentes sobre a ideia de retomar a cultura de organização de uma aula  
168 inaugural do curso. Todos foram favoráveis a ideia. No subitem 7.6) Agenda  
169 docente - Tutoria EaD, o coordenador comentou sobre a nova funcionalidade  
170 presente no sistema GURI, a qual dará visibilidade às atividades realizadas  
171 semanalmente pelos docentes. Contudo, explicitou que há problema de registro  
172 das atividades de componentes com carga horária semipresencial, a qual com a  
173 mudança nas normas passou a ser considerada EaD, sujeita aos métodos de  
174 avaliação da modalidade. O coordenador propôs que seja solicitado às  
175 instâncias competentes que incluam entre as atividades da agenda o cadastro  
176 de aula EaD, a qual se difere da função de tutoria, tanto nos instrumentos do  
177 INEP como na resolução do CONSUNI que trata dos encargos docentes. Como  
178 subitem adicional, o professor Sandro questionou sobre a possibilidade dos  
179 planos de estágio serem aprovados pelo coordenador de estágio ad referendum  
180 da comissão de curso. Todos concordaram com esta abordagem, a qual já  
181 havia sido adotada em semestres anteriores. Nada mais havendo a tratar, o  
182 coordenador agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião as 12h10 e  
183 lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

**Bruno Silveira Neves**

**Leonardo Bidese de Pinho**

**Carlos Michel Betemps**

**Marco Antonio Jorge Ticona**

**Érico Marcelo Hoff do Amaral**

**Milton Roberto Heinen**

**Fábio Luis Livi Ramos**

**Rodolfo Rodrigues**

**Gerson Alberto Leiria Nunes**

**Sandra Dutra Piovesan**

**Julio Saraçol Domingues Júnior**

**Sandro da Silva Camargo**

**Leandro Bolzan Béria**